



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2281/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.300,00** (vinte e dois mil e trezentos reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 22.300,00** (vinte e dois mil e trezentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Prefeito		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
019 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.009	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH		
057 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.100,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.100,00
-------------------------------	-----------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Gabinete do Secretário		
24.131.0019.2.093	Manutenção dos Serviços de Divulgação		
150 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			7.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH		
165 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	200,00
15.122.0002.2.032	Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas		
173 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.510	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			10.200,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			22.300,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º. da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento de Dotações Orçamentárias, especificadas abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
018 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.000	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.009	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH		
060 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	2.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
06.01	Gabinete do Secretário		
24.122.0002.2.038	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS		
134 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
138 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.000,00
24.131.0019.2.093	Manutenção dos serviços de Divulgação		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

146 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
149 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			7.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH		
16 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços terceiros – Pessoa Física	0.1.000	200,00
26.782.0020.2.094	Manutenção da Divisão de Garagem e Oficina		
216 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.510	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.200,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			22.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 28 de Outubro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito